LEI Nº 1454, DE 13 DE DEZEMBRO DE 1980.

DENOMINA BAIRRO E VIAS PÚBLICAS MUNICIPAIS.

ANTONIO FELICIO DA SILVA, Presidante da Câmara de Vereadores de Esteio, Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, com Fundamento no § 5º do Art. 58, da Lei Orgânica do Município, promulgo a seguinte LEI:

Art. 1º O bairro formado pelas Ruas Davi Canabarro, José Bonifácio, Legalidade, Fortaleza, Recife, Alvício Nienow e Av. Érico Veríssimo, passa a denominar-se "BAIRRO CHRIST".

Art. 2º ~~São denominadas as seguintes vias públicas:~~
~~Rua "D" - Vila Três Marias - Rua Ruy Guimarães - Ex-Secretário Municipal;~~
~~Rua "E" - Vila Três Marias - Rua Daniel Carlos Job Peçanha - Ex-Secretário Municipal.~~

Art 2º Fica denominada a atual rua "D" - Vila Três Marias, de "RUA RUY MANOEL GUIMARÃES - Ex-Secretário Municipal". (Redação dada pela Lei nº 2415/1995)

Art. 3º Revogadas aa disposições em contrário, esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

Câmara de Vereadores de Esteio, em 13 de dezembro de 1988.

ANTONIO FELICIO DA SILVA
Presidente